



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4282 DE 12 DE AGOSTO DE 2.013

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 1.997, na Portaria nº 430 do FNDE, de 10 de dezembro de 2008, na Lei Municipal nº 2.863, de 12 de fevereiro de 2.009;

CONSIDERANDO, o resultado das eleições para membros e composição do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), para o biênio 2013/2015, fica encerrado mandato dos membros do FUNDEB abaixo relacionados, referente ao período de 2009/2013;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica encerrado o mandato dos membros do conselho municipal do FUNDEB – 2009/2013:

Representante da Secretaria Municipal Educação

Maria de Lourdes Toledo Campos (Titular)

Jose Antonio de Francisco (Suplente)

Representante do Conselho Municipal de Educação

Katsue Hamada e Zenun (Titular)

Maria Cristina Corral (Suplente)

Representante dos professores da educação básica pública

Prometheu José Matsuda Canneccchia (Titular)

Creuza França Souza (Suplente)



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Representante dos diretores das escolas básicas públicas

Pedro Aparecido de Oliveira (Titular)

Tânia Bravo (Suplente)

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Luzia Lucia Silas Ferrão (Titular)

Cleonice Reles Felipe (Suplente)

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Lucimara Justo Claudino (1º Titular)

Andre Vieira Santos (2º Titular)

Zaqueu da Silva Reis (1º Suplente)

Marcos Antonio dos Santos (2º Suplente)

Representantes dos estudantes da educação básica pública

José Romero da Silva Candido (Titular)

Manoel Cupertino dos Santos (Suplente)

Representantes do Conselho Tutelar - Lei nº 8.069, de 13/07/1990

José Alves de Aquino Neto (Titular)

Joselice Aparecida de Almeida (Suplente)

Presidente eleito para o Conselho Municipal do FUNDEB

PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Vice Presidente eleito

PROMETHEU JOSÉ MATSUDA CANNECCHIA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 12 de Agosto de 2.013.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos